Imprimir a Matéria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 4.928, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Cemitério Público do Distrito de Laginhas, saundo na zona rural, no Município de Caicó/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICO/RN, no uso de suas

or PREFEITO ACONTESTA DE CALCORA, los asociones antibuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vercadores aprovou e cu sarcionu a seguinte lei.

Art. 1" - Fica denominada de Cemitério Público João Honorato Filho o cemitério situado na zona rural do Distrito de Laginhas, no município

de Caicò/RN.

Art. 2º - Fista Lei costra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÛJO Prefeito Municipal

> Sheylha Christina da Silva Costa Cédigo Identificador:F880BAFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2017. Edição 1485 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femum/

